

dro Miguel de Sousa Costa, no âmbito da cooperação técnico-militar, a competência para:

a) Autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 299 278,74;

b) Autorizar deslocações aos países de língua oficial portuguesa, no âmbito da cooperação técnico-militar, de militares das Forças Armadas em missão oficial, bem como o processamento dos respetivos abonos;

2 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de janeiro de 2013.

30 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.
207053815

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 8432/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-Coronel de Cavalaria (02052885) José David Angelino da Graça Talambas.

16 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057428

Despacho n.º 8433/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento de Serviço de Material (19210692) José António de Matos.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057647

Despacho n.º 8434/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major de Cavalaria (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057582

Despacho n.º 8435/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Cavalaria (39110793) Jorge Figueiredo Marques.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057469

Despacho n.º 8436/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Administração Militar (19740298) Carlos Miguel Nina Pereira Martins.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057525

Despacho n.º 8437/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Artilharia (02337795) Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057574

Despacho n.º 8438/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Terceira Classe, o Capitão de Artilharia (08875600) Hugo José Bação Serrudo.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057517

Despacho n.º 8439/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-Chefe de Cavalaria (10444084) Américo das Neves Pratas.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057833

Despacho n.º 8440/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Cavalaria (17481398) Sergio Miguel Capelo.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057614

Despacho n.º 8441/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Cobre, o Sargento-Chefe de Cavalaria (07741384) Paulo José Antunes Rainho.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057493

Despacho n.º 8442/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-Ajudante de Cavalaria (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

207057785

Louvor n.º 585/2013

Louvo os militares das Forças Armadas Portuguesas que integraram o Estado-Maior da Força de Reação Imediata (EMFRI), pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, demonstradas no cumprimento das suas funções, no período 9 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

No período considerado, o EMFRI foi ativado para apoiar a realização dos exercícios LUSÍADA 11 e LUSÍADA 12, assim como para a preparação de uma Operação de Evacuação de Não Combatentes, real e de acordo com o previsto no Plano Pégaso, demonstrando uma total e permanente disponibilidade para o serviço e um nível de competência técnico-profissional que permitiu a Portugal dar uma resposta pronta e adequada à situação de instabilidade que se viveu na Guiné Bissau em 2012 e que ameaçou a segurança dos portugueses aí residentes.

Como os militares que são nomeados para integrar o EMFRI estão colocados nos Ramos e no Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), exercem estas funções em acumulação, o que por um lado reflete o elevado grau de exigência a que estão sujeitos e por outro o espírito de abnegação e profissionalismo que possuem. Para tornar possível o cabal cumprimento das inúmeras tarefas atribuídas em ambas as posições que ocupam, é necessário que desenvolvam um trabalho de coordenação cuidado e continuado, circunstância que

reforça e valoriza ainda mais as suas capacidades, disponibilidade e prontidão para a missão.

Salienta-se ainda o contributo que este EMFRI deu para as mudanças e consolidação da sua organização, assim como para a implementação da estrutura de resposta a crises do Comando Operacional Conjunto e da Força Tarefa 477 (TF477).

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes profissionais e pessoais dos militares que integraram o Estado-Maior da Força de Reação Imediata, no período referenciado, que assim contribuíram de forma significativa para o cumprimento das missões e tarefas da FRI e da TF477, e para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

5 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

ANEXO

Relação dos militares das Forças Armadas Portuguesas que integraram o Estado-Maior da Força de Reação Imediata (EMFRI)

Posto	Classe Arma Especialidade	NII NIM NIP	Nome
TCOR	INF	19115586	Paulo Jorge Baptista Domingos
CFR	M	21984	Armando Paulo Vieitas Ruivo.
TCOR	INF	01563987	Gilberto Rodrigues Vilela dos Santos.
MAJ	SG PQ	00268885	José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho.
CTEN	SE	403086	João José Vieira Serra.
MAJ	INF	09677291	António Colaço Gabriel.
CTEN	M	21389	Henrique Jorge Jones Alves.
CTEN	M	25290	Jorge Miguel Morais Chumbo.
CTEN	M	61090	Artur Manuel Mateus Pires.
MAJ	TPAA	074364-L	Manuel Joaquim da Rocha Ferreira.
MAJ	INF	38066491	Sérgio Nuno Silveiro Castanho.
CTEN	AN	27589	Nuno Pedro Nogueira Machita Santos.
MAJ	INF	03284492	Mário António Gomes Maia.
MAJ	TOCC	064899-L	Fernando Jorge Silva Fatia.
MAJ	INF	18789590	Arménio Figueiredo Santos.
MAJ	INF	02890793	Raul Alexandre Ferreira da Silva Sousa Pinto.
CAP	JUR	130003-L	Alexandre Miguel Fazendas Borges Leite.
CAP	TOCC	118936-A	José Manuel da Moita Matias.
CAP	TOCC	118947-G	Ivo Alberto Moreira Cavaco.
ITEN	MN	7100704	Hélder Duarte e Silva.
TEN	INF	09401300	Rui Pedro Gomes de Aguiar Cardoso.
SAJ	PQ	18240888	António Maria Morais Pimentel.
SAJ	SAS	0957721-A	Guilherme Manuel Martins Pereira.
ISAR	R	9351194	António Miguel Soares Ramos

207055776

Louvor n.º 586/2013

Louvo o Tenente-Coronel de Cavalaria, NIM 02052885, José David Angelino da Graça Talambas, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do Agrupamento Índia (AGR I), integrado no Kosovo Force (KFOR) Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM), no Teatro de Operações do Kosovo, entre 26 de setembro de 2012 e 26 de março de 2013.

Oficial muito distinto que se destaca pela sua irrepreensível formação moral e ética, evidenciou no desempenho das suas atribuições, um conjunto de qualidades e virtudes militares excepcionais, o que a par da sua conduta militar e determinação exemplares, o levaram a constituir-se como uma referência efetiva, não só para todos aqueles que serviram sob o seu comando, mas também para as demais Forças a operar no KTM.

A sua capacidade de liderança inata foi determinante para que a Unidade que comandou atingisse os mais elevados patamares operacionais, como foi objetivamente manifestado nos diversos reconhecimentos públicos de que o AGR I/KTM/KFOR foi alvo. Ainda no âmbito da conduta das operações, salienta-se o permanente cuidado posto na interação com as diversas Forças em presença no Teatro de Operações, designadamente no respeito pelas diferenças culturais, o que se refletiu, na manutenção do excelente relacionamento com o Contingente húngaro.

No período em questão, o Tenente-Coronel Graça Talambas exerceu um planeamento rigoroso e um cuidado extremo na conduta das inúmeras tarefas operacionais efetuadas pela sua Unidade, constituída como Reserva Tática da KFOR. A sua elevada preparação técnico-profissional,

o seu espírito de cooperação e permanente atenção ao detalhe contribuíram para a garantia da segurança e da liberdade de movimentos, na sua área de responsabilidade, especialmente dos elementos integrantes da EULEX.

As operações executadas pelo AGR I/KTM/KFOR, no norte do Kosovo, em especial na área da cidade de Mitrovica, envolveram a execução de patrulhamentos, a remoção de *roadblocks* construídos nas principais vias de acesso a esta região do Kosovo e ainda em apoio de operações conduzidas por outras Forças da KFOR, tendo os militares portugueses revelado uma capacidade operacional digna de realce.

Chamado a apoiar a formação em controlo de tumultos, o AGR I/KTM/KFOR demonstrou, uma vez mais, um grande rigor e um elevado nível de preparação técnico-tático, nas diversas ações realizadas em coordenação com outras Unidades internacionais, particularmente com o *Freedom of Movement Detachment 2* e com as *Kosovo Security Forces*, recolhendo as melhores referências do Comando superior.

No desempenho das suas funções o Tenente-Coronel Graça Talambas revelou atenção permanente ao moral, bem-estar, segurança e nível de operacionalidade da sua Força, como ficou patente nas propostas que apresentou visando o incremento da Estrutura Operacional de Pessoal, nos Pelotões da Unidade de Manobra e a alteração da Estrutura Operacional de Material com a substituição das viaturas CHAIMITE pelas PANDUR. Esta última alteração, para além de efetivamente materializar, em termos nacionais, o primeiro emprego operacional destes meios em Teatro de Operações, representa um significativo aumento das capaci-